



Estado de Sergipe  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

Rejeitado  
23/06/20  
*[Handwritten signature]*

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01/2020

Requer seja o Poder Executivo, no uso de suas atribuições e obrigações emergenciais, indicado para promover a criação de um Programa de Ajuda Emergencial para os Artistas Informais de Poço Redondo, durante o período Emergencial, causado pela Quarentena em virtude do COVID-19, decretado pelos Governos Federal, Estadual e pelo nosso Prefeito Municipal, com a finalidade de garantir a sobrevivência desses nossos Artistas informais, agentes naturais da nossa cultura, existentes na informalidade, fazendo utilização de recursos destinados no Orçamento/2020, especialmente, no âmbito da Secretaria de Cultura de Poço Redondo, mais ajudas federais e estaduais que possam ser manejadas para sua efetivação.

Senhora Presidente, apresento este Requerimento a Vossa Excelência para que seja levado, com urgência, para apreciação, votação e decisão dos Srs. Vereadores no Plenário desta Casa Legislativa, na forma que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da nossa Câmara Municipal.

O Programa Emergencial de Ajuda aos nossos Artistas que sobrevivem na informalidade é de extrema necessidade e urgência, até porque temos pais de famílias neste segmento social, que estão passando necessidade, porque tiram de suas atividades artísticas indispensável complemento de renda para garantir suas sobrevivências e de suas famílias, cujas fontes de renda, atualmente, estão zeradas, por não poderem atuar em consequência da PANDENIA, fatos que impõem a esta Casa de Defesa dos direitos do Povo buscar junto ao Poder Executivo as soluções desses problemas.

Câmara Municipal de Poço Redondo, Rua Prefeito João Rodrigues, 47 - Telefax: (79) 3337-1300.  
E-mail: camara.poco@hotmail.com - C.N.P.J 32.712.531/0001-01 CEP 49.810-000 Poço Redondo/SE.

Câmara Municipal de Poço Redondo  
RECEBIDO EM 04/06/20  
Nairin Edinalva de Lima  
CPF nº 044.898.216-49

*[Handwritten signature]*



Estado de Sergipe  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

---

Os recursos financeiros e administrativos necessários a criação e efetivação do referido Programa serão providos por recursos orçamentários do Município, e ajudas emergenciais advindas e por vir dos Governos Federal e Estadual.

### JUSTIFICAÇÃO

Estou sendo procurado por diversos Artistas Informais deste nosso Município que me contaram casos de dificuldades, cada vez mais crescentes, sem horizonte para resolver, fatos que nos impõe, como representantes do Povo, a busca de caminhos para soluções, que devem ser materializadas com a criação do referido Programa. Assim, certo do apoio de todos que compõem o plenário, requer seja o presente Requerimento apreciado, discutido e aprovado.

Poço Redondo/SE, Sala das Sessões, em 08 de junho de 2020.

  
José Alves dos Santos

Vereador